



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 108/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Reiterando indicação 132/2017 de 02/06/2017 - Que o Executivo Municipal envie esforços para que seja instalado Ponto de Ônibus na Rodovia ES 209 de Pedro Canário a Taquaras.***

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, pois os munícipes que necessitam utilizar o serviço de transporte não dispõem de um local adequado para aguardar a passagem do mesmo, ficando exposta a chuva ou ao sol diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Agosto de 2018.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

